# (1) Universidade Federal de Minas Gerais

 UNIDADE GESTORA Nº:

 NOME DA UG:

# DECLARAÇÃO DOS RESTOS A PAGAR

Declaro que conciliei os Restos a Pagar, em atendimento a orientações contidas no Ofício Circular DCF n° 009/2016, e que os saldos constantes nas contas contábeis: **6.3.1.1.0.00.00** = RP NAO PROCESSADOS A LIQUIDAR, no total de R$\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_; **6.3.1.2.0.00.00 =** RP NAO PROCESSADOS A LIQUIDAR EM LIQUIDAÇÃO, no total de R$\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_; **6.3.1.3.0.00.00** = RP NAO PROCESSADOS LIQUIDADOS A PAGAR no total de R$\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ e **6.3.2.1.0.00.00** = RP PROCESSADOS A PAGAR, no total de R$\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_, conforme planilha anexa, referente aos empenhos do exercício de \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_desta Unidade Gestora, consultados nesta data, conforme relação anexa.

Declaro ainda que os Restos a Pagar acima citados, conforme planilha anexa, foram analisados de acordo com a legislação vigente, possuem processos legalmente formalizados e se encontram vigentes nos prazos estabelecidos no processo para prestação do serviço ou entrega do material, se enquadram ainda nos incisos especificados na coluna (APARO LEGAL) artigo 68 do decreto 93.872/86, nos artigos da lei 4.320/64, nas orientações da **MACROFUNÇÃO 02.03.17** e decretos vigentes sobre restos a pagar.

## Belo Horizonte, \_\_\_\_\_\_\_\_ de\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_de\_\_\_\_\_\_\_\_\_.

Assinatura do Responsável pelo Setor Contábil e Financeiro

Ratifico:

Assinatura e carimbo do Ordenar de Despesa da UG.